

PORTARIA TRT GP Nº 317/2012

João Pessoa, 13 de setembro de 2012

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo Nº 19665/2012.

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos do item VIII da PORTARIA TRT GP Nº 183/2011, de 22.02.2011, que designou o servidor FRANCISCO JOSÉ ROCHA PEREIRA, Removido Extra Quadro, para substituir o Diretor de Secretaria CJ-03, da Vara do Trabalho de Cajazeiras, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.
- II Designar o servidor JOSÉ MOREIRA LUSTOSA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Diretor de Secretaria CJ-03, da Vara do Trabalho de Cajazeiras, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data. Dê-se ciência. Publique-se no DA | e.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Desembargadora Federal do Trabalho
no Exercício da Presidência